

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 07/11/2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Plínio Madureira	APAE - JACAREZINHO
Patrícia França	CPSB/SEDS
Cidete	SESA
Keity	MP
Nircélio Zobot	CRC/SEDS
Delvana	SEED
Olinda	Usuário Londrina
Sionara	CPSB
Maria Elisa	MP
Maria Leonor	CPSB
Mara Cristina	CPSE
Sílvia	Estagiária CPSB

RELATÓRIO:

4. Comissão de Políticas Sociais:

4.1 Dia Mundial da Alimentação - participação dos conselheiros do CONSEA/PR.

Parecer da Comissão: Ciente, o CEAS solicitou à Juliana que a política AS pode se estreitar com a SAN; enviar ofício para o CONSEA/PR colocando-se a disposição.

Parecer do CEAS: Aprovado

4.2 Protocolado nº12.123.074-7: Solicita esclarecimentos referentes ao repasse de recurso aos municípios em situação de emergência e calamidade pública.

Parecer da Comissão: a comissão não se sente suficientemente esclarecida na questão da reanálise já executado pelos órgãos de Agricultura e Abastecimento e solicita esclarecimentos referentes aos 2.000 Km de estradas dentro da cidade de Rebouças sendo que o município possui 482 km² de área com 13.599 habitantes.

Parecer do CEAS: Aprovado, solicitar a coordenação de Proteção Especial o Plano de Ação do Município de Rebouças aprovado pelo conselho municipal.

4.3 Protocolado nº12.168.419-5: construção do CRAS no município de Antônio Olinto.

Parecer da Comissão: a comissão acolhe a proposta de encaminhamento à SEDU – PARANÁ CIDADE feita pela Coordenação de Proteção Social Básica, e, cabe lembrar, que este município pode se candidatar proposta para o edital 15/2013 SEDS – que a Secretaria Executiva envie ofício a este município informando.

Parecer do CEAS: Solicitar a Coordenação de Proteção Básica a busca junto ao Paraná cidade da situação sobre a construção do CRAS do município de Antônio Olinto, com base em resolução 020/2009.

4.4 Protocolado nº13.002.538-2: Denúncia referente ao CRAS e CREAS do município de Nova Esperança.

Parecer da Comissão: a comissão acolhe as informações contidas no relatório de sindicância realizado pelo ER/SEDS de Maringá no município de Nova Esperança, e, solicita à secretaria executiva do CEAS que envie cópia deste relatório ao MP de Nova Esperança bem como para a ouvidoria da SEDS.

Parecer do CEAS: Aprovado

4.5 Protocolado nº13.001.727-4: município de Campina Grande do Sul - para conhecimento e providências necessárias.

Parecer da Comissão: a comissão tem conhecimento do protocolo e solicita um posicionamento do CMAS local quanto à desistência da adesão do Família Paranaense; e à SMAS esclarecimento da seleção e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Parecer do CEAS: Encaminhamento de ofício ao CMAS e SMAS informando sobre a desistência da adesão ao Programa Família Paranaense, ainda como está ocorrendo o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.6 Metas Desenvolvimento CRAS 2012;

Parecer da comissão: aprova o novo cronograma apresentado pela CPSB.

Parecer do CEAS: Que este cronograma seja disponibilizado para todos os conselheiros.

4.7 Relatório das situações construções de CRAS;

Parecer da Comissão: conforme o posicionamento do ER de Ponta Grossa, e possibilidade de agilização nos processos de inicialização destas construções, a comissão quer parecer do Jurídico da SEDS para inserir nos novos projetos cláusulas que determinem prazos para início e conclusão de obras, e solicitar dos CMAS dos municípios que se pronunciem sobre a execução dos seus serviços – Castro, São Jerônimo da Serra, Campo do Tenente e Engenheiro Beltrão.

Parecer do CEAS: Os referidos municípios já foram oficiados sendo que o CEAS está aguardando as respostas.

4.8 Retificação Deliberação nº 084/2013 CEAS/PR;

Parecer da Comissão: a comissão acolhe as alterações assim dispostas:

- a) No terceiro parágrafo retira o município de Rio Branco do Sul;
- b) No quinto parágrafo trocar o saldo de 04 unidades para 03 unidades de CRAS;
- c) No art: 1º retirar o município de Ivaiporã – tendo em vista que foi contemplado na expansão do Governo Federal para construção de CRAS em 2013.
- d) O parágrafo 1º - os primeiros 4 para 3 municípios.

Parecer do CEAS: Ciente

4.9 Plano de Reordenamento do acolhimento institucional.

Parecer da Comissão: a comissão é favorável ao documento preliminar que servirá de subsídios para Câmara Técnica de Reordenamento da CIB apresentado pela CPSE.

Parecer do CEAS: Ciente

4.10 Para conhecimento: Protocolado nº13.001.226-4: Recomendação Administrativa nº02/2013 ao município de Faxinal.

Parecer da Comissão: ciente, e que seja encaminhado para cópia para conhecimento do CEDCA e para as coordenações da SEDS. Solicita também que o ER/SEDS acompanhe os reordenamentos do município.

Parecer do CEAS: Ciente

4.11 Inclusão de Pauta: Redução do horário de funcionamento dos equipamentos da Assistência Social nos municípios do Estado do Paraná:

Parecer da Comissão: a comissão sugere que os municípios e CMASs recebam recomendação técnica a ser elaborada pela SEDS, afim de reforçar as orientações referentes às atividades, nos CRAS e CREAS, os quais possuem demandas de atendimento continuadas, tipificadas e estabelecidas, inclusive, no que se refere aos horários e dinâmicas de rotina – solicitar apoio do MP para que possam se posicionar junto as associações de municípios no fomento do ideal na oferta de serviços. E referente aos horários de funcionamento dos CTs, solicitar à Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente da SEDS elaboração e emissão de Nota Técnica para os municípios.

Parecer do CEAS: Emissão de Nota Técnica elaborada pela SEDS com recomendação sobre o horário de atendimento dos equipamentos da rede SUAS, bem como oficiar o CEDCA sobre a emissão dessa Nota Técnica uma vez que abrange os Conselhos Tutelares.